PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO 13.461/2015
FOLHA 1.636 RUBRICA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, anual, recebida pela Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência – APRAESPI

Aos Trinta e Um Dias do Mês de Março de Dois Mil e Dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre o Instituto das Pequenas Irmãs de Santa Teresa do Menino Jesus e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência – APRAESPI
2. Exercício:	2016
3. Processo Administrativo	Nº 13.461/2015
4. Termo de Convênio	Nº 36/2016
5. Período de pagamento	Janeiro a dezembro de 2016
6. Nº de parcelas	12
7. Valor empenhado em 2016	R$ 1.172.897,28
8. Rendimentos de Aplicação Financeira	R$ 17,77
9. Valor total recebido em 2016	R$ 1.172.915,05
10. Valor gasto em 2016	R$ 1.172.915,05
11. Valor não gasto e devolvido	R$ 0,00
12. Valor glosado	R$ 0,00
13. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída recebeu o recurso público no valor de **R$ 1.172.897,28** (um milhão, cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), mais uma aplicação financeira do repasse público no valor de **R$ 17,77** (dezessete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de **R$ 1.172.915,05** (um milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e quinze reais e cinco centavos), gastou dos recursos recebidos o valor de **R$ 1.172.915,05** (um milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e quinze reais e cinco centavos),

(X) de acordo

( ) em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº ***13.461/2015.***

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

Fernando Coppola
Secretário de Educação

Maria Nunes Leite Freitas
membro

Cecilia Ap. Alves
membro